



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
38812630 - www.ifmg.edu.br

Ata nº 01/2022 - Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, realizada em 10 de março de 2022.

Aos 10 dias do mês de março de 2022, às 13:30, teve início a reunião ordinária do Conselho Acadêmico (CA) do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - *Campus Avançado Ponte Nova*. A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor e Presidente do Conselho. Estiveram presentes os seguintes membros: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, André Mendes, Bruno de Carvalho Resck, Débora Pereira Martins, Gustavo Reis de Moraes, Ingrid Machado Silveira, Leonam Kavyn Rocha Duarte, Mariana Silva Santos, Mirela Souza Costa. A Professora SibeLe Leandra Penna Silva participou da reunião por webconferência. O diretor iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e apresentou a pauta conforme enviado na convocação: apreciação dos conselheiros sobre a solicitação para contratação de professor visitante para área de Matemática. O diretor explicou que o *campus* possui a vaga para contratação deste docente e a proposta é que este Professor Visitante fique com parte da carga horária das disciplinas de Matemática (máximo de 10h) e complemente suas atividades com demandas administrativas e/ou projetos institucionais, como, por exemplo, a ministração de um Curso FIC para professores de matemática da rede pública. Leonardo ressaltou que em breve teremos a redistribuição de uma servidora do setor pedagógico e planeja-se que este docente auxilie o setor do ensino em algumas atividades. Os membros do CA discutiram sobre o tema concordando com a contratação e pontuando que é uma alternativa interessante, até mesmo para termos esta experiência aqui e, deste modo, analisar a possibilidade de trazer professores visitantes para outras áreas que também estão sobrecarregadas. O diretor esclareceu, ainda, como funciona o trâmite para contratação deste docente e, em seguida, colocou em votação a pauta. **A contratação de professor visitante para área de Matemática foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos, deu por encerrada a reunião, e eu, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, encerrei a presente ata, que será lida e, se achada conforme, devidamente assinada pelos conselheiros.

Ponte Nova, 10 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/03/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Resck, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/03/2022, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonam Kavyn Rocha Duarte, Representante Suplente do Corpo Docente - Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/03/2022, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Silva Santos, Representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 10/03/2022, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SibeLe Leandra Penna Silva, Membro do Conselho**



Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova, em 10/03/2022, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirela Souza Costa, Usuário Externo**, em 10/03/2022, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/03/2022, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendes, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/03/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Machado Silveira, Representante Suplente da Área de Pesquisa - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/03/2022, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Representante Titular da Área de Ensino - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/03/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/03/2022, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1119407** e o código CRC **58861426**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
38812630 - www.ifmg.edu.br

Ata nº 02/2022 - Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, realizada em 17 de maio de 2022.

Aos 17 dias do mês de maio de 2022, às 14h, teve início a reunião ordinária do Conselho Acadêmico (CA) do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - *Campus* Avançado Ponte Nova. A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor e Presidente do Conselho. Além do presidente, estiveram presentes os seguintes membros: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, André Mendes, Cristiano José da Luz, Débora Pereira Martins, Edson Batista de Sena, Gustavo Reis de Moraes, Leonardo Soares Barbosa e Mirela Souza Costa. A Professora Sibebe Leandra Penna Silva participou da reunião por webconferência. O diretor iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e apresentou as pautas conforme enviado na convocação: a) Apreciação dos conselheiros sobre pedido de afastamento parcial da servidora Ana Karina Reis para cursar o Mestrado na cidade de Viçosa - MG; b) Discussão e aprovação das Normas de Utilização dos Laboratórios de Informática; e, c) Discussão e aprovação do Regulamento para Eleição do Conselho Acadêmico. O diretor passou a palavra para servidora Ana Karina que apresentou o pedido de afastamento. Ela esclareceu que a solicitação seria para participação em ação de desenvolvimento em serviço, no caso para cursar o Mestrado, com dispensa de cumprimento de 40% da carga horária mensal. Ela informou que já estavam feitos e deferidos a ata e o Plano de trabalho, junto da equipe e chefia imediata; e a Ata de reunião da Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação do campus; arquivos esses enviados na convocação. Ela explicou que o pedido de afastamento parcial é de 12 meses, conforme definido em edital, e que os dias de liberação de carga horária iriam alterar nesses 12 meses de acordo com as disciplinas cursadas ao longo do ano. Ficou acordado que deverá ser disponibilizado na sala da servidora um informativo dizendo os dias e horários em que ela estará ausente para ação de capacitação, devendo o informativo ser atualizado a cada mudança necessária. Não havendo ponderações, o diretor colocou a pauta em votação e **o pedido de afastamento parcial da servidora Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, com dispensa de cumprimento de 40% da carga horária mensal para participação em ação de desenvolvimento em serviço, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.** Em seguida, os conselheiros iniciaram a análise das Normas de Utilização dos Laboratórios de Informática. O diretor informou que o documento enviado para análise dos conselheiros já havia sido compartilhado anteriormente com os professores da área de informática e também com o Herculano, o Assistente de Tecnologia da Informação do campus, e que eles já tinham colocado as sugestões no documento. Os membros analisaram as normas e fizeram adequações em alguns artigos do texto. A estudante Mirela ressaltou a necessidade de definir as normas e deixá-las bem claras nos laboratórios, pois alguns estudantes não têm respeitado. O professor Edson pontuou que estamos passando por uma fase de transição na atualização das máquinas, pedindo assim paciência dos usuários pois essas atualizações demandam tempo. Edson e Leonardo frisaram que é preciso que todos os servidores e estudantes tenham consciência na utilização dos equipamentos e dos laboratórios de modo geral. O diretor informou que já se deparou com situações de algazarra dentro do laboratório, e todos devem zelar e cuidar do nosso patrimônio, pois são equipamentos e mobiliários caros e não temos orçamento para ficar repondo se estragar. Os membros pontuaram, ainda, sobre as responsabilidades e sanções em relação ao patrimônio público previstas inclusive no Código Disciplinar Discente. **Após adequações, a Resolução com as Normas para Utilização dos Laboratórios de Informática foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.** Em seguida, o diretor propôs que o Regulamento para Eleição do Conselho Acadêmico fosse analisado na próxima reunião devido ao horário e outros compromissos agendados. Todos os conselheiros concordaram. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a

participação de todos, deu por encerrada a reunião, e eu, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, encerrei a presente ata, que será lida e, se achada conforme, devidamente assinada pelos conselheiros.

Ponte Nova, 17 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 17/05/2022, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Representante Titular da Área de Ensino - Campus Avançado Ponte Nova**, em 17/05/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Soares Barbosa, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 17/05/2022, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele Leandra Penna Silva, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 17/05/2022, às 23:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendes, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 18/05/2022, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano José da Luz, Representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 18/05/2022, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento - Campus Avançado Ponte Nova**, em 18/05/2022, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/05/2022, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirela Souza Costa, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1196506** e o código CRC **D065D14E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
38812630 - www.ifmg.edu.br

Ata nº 03/2022 - Reunião extraordinária do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, realizada em 21 de junho de 2022.

Aos 21 dias do mês de junho de 2022, às 14h, teve início a reunião ordinária do Conselho Acadêmico (CA) do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - *Campus Avançado Ponte Nova*. A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor e Presidente do Conselho. Estiveram presentes os seguintes membros: André Mendes, Cristiano José da Luz, Débora Pereira Martins, Gustavo Reis de Moraes, Ingrid Machado Silveira, Marcelli Caldeira Gonçalves Helneques e Wellington Natanael Dias; e, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis participou da reunião por webconferência. O diretor iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e apresentou a pauta conforme enviado na convocação: aprovação da alteração do Calendário Acadêmico 2022 dos Cursos Técnicos Integrados diante da necessidade de adiamento da semana de Jogos Internos do campus (anexo 1232704). A pedagoga Débora explicou as mudanças feitas no calendário já que obra da quadra poderá não estar finalizada na data prevista e também porque ainda estamos sem professor(a) de educação física. A professora Ingrid informou que a pauta foi enviada aos professores e eles se manifestaram de acordo com as alterações. A estudante Marcelli informou que conversou com a Mirela e com outros estudantes sobre as mudanças e eles também estão de acordo e, inclusive, acharam bem melhor que a semana de provas ficou em agosto. Cristiano e Ana Karina informaram que a pauta também foi enviada aos técnicos administrativos e todos estão de acordo. Neste sentido, **a alteração do Calendário Acadêmico 2022 dos Cursos Técnicos Integrados (conforme anexo 1232704) foi aprovada por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos, deu por encerrada a reunião às 14h30, e eu, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, encerrei a presente ata, que será lida e, se achada conforme, devidamente assinada pelos conselheiros.

Ponte Nova, 21 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/06/2022, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelli Caldeira Gonçalves Helneques, Usuário Externo**, em 23/06/2022, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Natanael Dias, Usuário Externo**, em 23/06/2022, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/06/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Representante Titular da Área**



de Ensino - Campus Avançado Ponte Nova, em 23/06/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendes, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/06/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Machado Silveira, Representante Suplente da Área de Pesquisa - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/06/2022, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 29/06/2022, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1230553** e o código CRC **36A56515**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
38812630 - www.ifmg.edu.br

Ata nº 04/2022 - Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, realizada em 22 de setembro de 2022.

Aos 22 dias do mês de setembro de 2022, às 14h, no Auditório do *campus*, teve início a reunião ordinária do Conselho Acadêmico (CA) do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - *Campus* Avançado Ponte Nova. A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor e Presidente do Conselho. Estiveram presentes os seguintes membros: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, André Mendes, Bruno de Carvalho Resck, Cristiano José da Luz, Débora Pereira Martins, Edson Batista de Sena, Gustavo Reis de Moraes e Marcelli Caldeira Gonçalves Helneques. O diretor iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e apresentou a pauta conforme enviado na convocação: análise e aprovação da Minuta do Regulamento de Visitas Técnicas e da Resolução 03/2022 do Regulamento da Biblioteca aprovada *ad referendum*. Iniciou-se a avaliação do Regulamento da Biblioteca. Os membros fizeram considerações para adequações no texto do regulamento e foi alterada a redação dos artigos do Capítulo I - Do funcionamento, para esclarecer que o funcionamento será de acordo com o Calendário Acadêmico e os horários estarão disponibilizados no site institucional. **Após alterações, o diretor colocou em votação e o Regulamento da Biblioteca foi aprovado por unanimidade, devendo as modificações serem feitas em nova Resolução.** Em seguida, foi analisada a Minuta do Regulamento de Visitas Técnicas do *campus*. Os membros discutiram o documento e foram sugeridas as seguintes alterações: adequação de alguns termos no texto; alteração dos prazos constantes do Capítulo II - dos procedimentos para adequação da legislação e tempo hábil para solicitação e tramitação do registro das visitas técnicas; alteração da redação do Capítulo IV - dos recursos informando que os valores serão "valores referência" e acrescentando a informação que os valores dos auxílios poderão ser ajustados de acordo com a disponibilidade orçamentária. Ademais, sugeriu-se solicitar o cadastro no SEI dos Formulários constantes nos Anexos do Regulamento. **Após alterações, o diretor colocou em votação e o Regulamento de Visitas Técnicas foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, Ana Karina sugeriu deixar agendada a próxima reunião do CA. Os membros concordaram em deixar agendado o dia 17 de novembro, com as seguintes previsões de pautas: aprovação do regulamento para utilização da quadra poliesportiva, aprovação do regulamento de uso do Laboratório de Ciências da Natureza e aprovação dos Calendários Acadêmicos 2023. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos, deu por encerrada a reunião às 15h30, e eu, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, encerrei a presente ata, que será lida e, se achada conforme, devidamente assinada pelos conselheiros.

Ponte Nova, 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 26/09/2022, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelli Caldeira Gonçalves Helneques, Usuário Externo**, em 26/09/2022, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Resck, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Ponte Nova**, em 26/09/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 26/09/2022, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento - Campus Avançado Ponte Nova**, em 30/09/2022, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano José da Luz, Representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 05/10/2022, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendes, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/11/2022, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BATISTA DE SENA, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/11/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Representante Titular da Área de Ensino - Campus Avançado Ponte Nova**, em 30/11/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1330813** e o código CRC **A41F90D2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
38812630 - www.ifmg.edu.br

Ata nº 05/2022 - Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, realizada em 13 de outubro de 2022.

Aos 13 dias do mês de outubro de 2022, às 14h, no Auditório do *campus*, teve início a reunião extraordinária do Conselho Acadêmico (CA) do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - *Campus* Avançado Ponte Nova. A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor e Presidente do Conselho. Estiveram presentes os seguintes membros: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, André Alexandre Inojosa Mendonça, André Mendes, Bruno de Carvalho Resck, Cristiano José da Luz, Edson Batista de Sena e Mirela Souza Costa. O diretor iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e apresentou a pauta conforme enviado na convocação: análise e deliberação sobre a solicitação de alteração de horário de funcionamento da Unidade Organizacional Flexibilizada: Núcleo de Administração e Planejamento do *campus*, de acordo com o Ofício 27 (1306962), o Quadro de Jornada de Flexibilização de Servidores 2 (1307459) e o Parecer de Flexibilização da CPLF 2 (1335092), constantes no Processo 23718.000792/2019-50. O diretor passou a palavra ao servidor Cristiano que esclareceu os motivos para solicitação de alteração do horário. Ele explicou que antes o horário de funcionamento do setor era de 7h às 20h, contudo, a equipe percebeu que quase não há demandas no período das 19h às 20h. Em contrapartida, no período de 13h às 14h em que o setor fica apenas com um servidor, aparecem muitas demandas tanto de estudantes e servidores quanto da comunidade externa e fornecedores. Além disso, em períodos de férias e/ou afastamentos de algum servidor do núcleo, o setor precisa desflexibilizar. Cristiano ressaltou que a legislação para flexibilização prevê que o setor funcione com 12h de atendimento ininterrupto, ou seja, a mudança está de acordo com a legislação além de ser benéfica pois o atendimento de 12h poderá ser mantido mesmo quando algum membro da equipe estiver de férias/afastado. Outro ponto que justifica a solicitação é o fato da Pró-Reitoria de Administração, que auxilia o setor, também funcionar das 7h às 19h. O Prof. Bruno comentou que entende e concorda com a alteração diante da justificativa apresentada. O Prof. Edson corroborou com a fala do Bruno ressaltando a importância do funcionamento flexibilizado sempre que possível. Diante das informações apresentadas, o diretor realizou a votação e **foi aprovado por unanimidade o novo horário de funcionamento, das 7h às 19h, da Unidade Organizacional Flexibilizada: Núcleo de Administração e Planejamento do *campus* Ponte Nova**. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos, deu por encerrada a reunião às 14h30, e eu, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, encerrei a presente ata que será lida e, se achada conforme, devidamente assinada pelos conselheiros.

Ponte Nova, 13 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 13/10/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano José da Luz, Representante Suplente da Área de Administração e Planejamento - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/10/2022, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Resck, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/10/2022, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendes, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/10/2022, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BATISTA DE SENA, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 14/10/2022, às 22:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Alexandre Inojosa Mendonça, Representante Suplente da Área de Ensino - Campus Avançado Ponte Nova**, em 17/10/2022, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 19/10/2022, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirela Souza Costa, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1349540** e o código CRC **E267E392**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
38812630 - www.ifmg.edu.br

Ata nº 06/2022 - Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Aos 22 dias do mês de novembro de 2022, às 14h, na sala 06 do *campus*, teve início a reunião ordinária do Conselho Acadêmico (CA) do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - *Campus Avançado Ponte Nova*. A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor e Presidente do Conselho. Estiveram presentes os seguintes membros: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, André Mendes, Bruno de Carvalho Resck, Cristiano José da Luz, Débora Pereira Martins, Edson Batista de Sena e Mirela Souza Costa. O diretor iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e apresentou a pauta conforme enviado na convocação: informes e deliberações sobre a PORTARIA IFMG Nº 558/2021 e aprovação dos Calendários Acadêmicos para 2023. O diretor esclareceu que foi aprovada pela Reitoria a Portaria 558/2021 (0924437) que dispõe sobre a Política de Afastamento dos servidores docentes do IFMG para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral. Como se trata de uma normativa da Reitoria, que possui regulamentações e procedimentos no âmbito de todo o IFMG, o campus teria então que adequar os procedimentos internos para o afastamento docente e, assim, a Resolução nº 2/2021 (0841276) do Campus Ponte Nova seria revogada para cumprirmos as normas da Portaria IFMG 558/2021. No entanto, devido a diversos fatores ocorridos no início deste segundo semestre (licenças de servidores, processo de reconhecimento de curso, etc) e por ser a primeira vez que o campus iria seguir esta normativa, a gestão não se atentou ao disposto no Art 10 da Portaria que determina que "O processo de afastamento deverá ser regido por edital publicado até o segundo mês de cada semestre letivo, no âmbito de cada campus, com validade para início do semestre subsequente". Deste modo, o edital para afastamento no início de 2023 deveria ter sido lançado até setembro, o que não ocorreu. O diretor então trouxe esta questão para o Conselho Acadêmico deliberar sobre duas alternativas: a) se deveria ser publicado agora no final do ano, ainda que com atraso, o edital de afastamento para permitir que o docente possa sair no início de 2023, corridos todos os trâmites do edital; ou, b) se não deveria ser publicado edital agora e aguardaríamos o início do próximo semestre letivo para lançar o edital e os docentes se afastarem somente no segundo semestre de 2023. Todos os membros discutiram sobre as alternativas e concordaram que seria melhor lançar o edital ainda este ano para não prejudicar nenhum docente que tenha necessidade de se afastar no início do próximo ano, **ficando assim acordado por unanimidade que o edital de afastamento docente deveria ser lançado nos próximos dias** para que tenha tempo hábil para realização dos trâmites. Ana Karina esclareceu que o edital seguirá as normativas próprias definidas pela Reitoria, segundo o modelo enviado pela PROGEP, conforme consta no Art. 10, § 2º da Portaria 558/2021: Será emitido pela PROGEP um modelo de edital padronizado. Com esta deliberação do CA, a Gestão de Pessoas do *campus* enviará a minuta para Direção publicar o edital. Em seguida, iniciou a discussão para aprovação das propostas dos Calendários Acadêmicos para 2023. A Diretora de Ensino Débora apresentou as propostas esclarecendo todos os pontos levados em consideração, como feriados e recessos, período de matrícula do SISU (que faz com que o TPG tenha dois calendários acadêmicos diferentes), dias letivos para cumprir normativas, etc. Débora questionou, especialmente aos professores, sobre a decisão de manter ou não a semana de provas, pois este é um ponto que impacta o calendário. Os professores informaram que não houveram manifestações contrárias e a semana seria mantida. Outro ponto levantado foi a sugestão do prof. Bruno para dividir em três dias os conselhos de classe dos primeiros trimestres, pois fica muito cansativo e demorado em apenas dois dias. Os membros também concordaram com sugestão. Outras sugestões dadas pelos conselheiros foi a inserção de outras datas comemorativas importantes (listadas abaixo), além do Dia da Consciência Negra que já consta no calendário, como forma de reconhecimento e fortalecimento das causas. Ademais, duas considerações foram apontadas para os

calendários do TPG: a inserção das Semanas Extensionistas e a data Oficial de Colação de Grau no segundo semestre. Os membros também concordaram com as sugestões. Deste modo, após todas essas ponderações, **ficaram aprovados por unanimidade os Calendários Acadêmicos 2023 do IFMG Ponte Nova** (1403533, 1403645, 1403646) que estarão constando as seguintes informações: a) acrescentar datas comemorativas (calendários do integrado e do TPG): 08/03 - Dia Internacional da Mulher, 19/04 - Dia dos Povos Indígenas, e 11/08 - Dia dos Estudantes; b) fragmentar os Conselhos de Classe (calendário do integrado) nos dias 23, 25 e 30 de maio e 12, 14 e 19 de setembro; c) acrescentar (calendários do TPG) as Semanas Extensionistas nos dias 10 a 14 de julho e 11 a 15 de dezembro; d) acrescentar (calendários do TPG) a Colação de Grau Oficial no dia 17 de agosto de 2023. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos, deu por encerrada a reunião às 15h30, e eu, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, encerrei a presente ata que será lida e, se achada conforme, devidamente assinada pelos conselheiros.

Ponte Nova, 22 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 12/12/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Resck, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Ponte Nova**, em 12/12/2022, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BATISTA DE SENA, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 12/12/2022, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirela Souza Costa, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Representante Titular da Área de Ensino - Campus Avançado Ponte Nova**, em 12/12/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 13/12/2022, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendes, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/12/2022, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano José da Luz, Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 19/12/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1403271** e o código CRC **A024B33A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
38812630 - www.ifmg.edu.br

Ata nº 07/2022 - Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2022, às 10h, por webconferência, teve início a reunião ordinária do Conselho Acadêmico (CA) do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - *Campus Avançado Ponte Nova*. A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor e Presidente do Conselho. Participaram da reunião os seguintes membros: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, André Mendes, Bruno de Carvalho Resck, Cristiano José da Luz, Débora Pereira Martins, Edson Batista de Sena, Gustavo Reis de Moraes e Leonam Kavyn Rocha Duarte. O diretor iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e apresentou a pauta conforme enviado na convocação: avaliação dos pedidos de afastamento das servidoras Ingrid Machado Silveira e Juliana Cerqueira de Paiva, inscritas no Edital 30/2022 (1396045) do *campus*. O diretor esclareceu que esta etapa de deliberação do CA sobre os pedidos de afastamento é necessária conforme determinado no item 5.1 - XVIII, do EDITAL Nº 030/2022 (1396045): "XVIII. O Conselho Acadêmico do *campus* analisa a documentação e delibera sobre os pedidos, ratificando ou não a classificação efetuada pela Comissão de Afastamento, anexando a ata da reunião ao processo; XIX. Após deliberações do Conselho Acadêmico, o processo deverá ser enviado para comissão de afastamento docente para providências." O diretor explicou que as demais etapas previstas no edital já haviam sido cumpridas, inclusive, Edson ressaltou que as inscrições passaram pela análise dos Colegiados e Leonam informou que elas também foram analisadas pela CPPD local. Débora e Leonardo avisaram que a liberação para o afastamento só ocorre após a contratações dos substitutos, neste sentido, após análise do CA, a previsão é aproveitar o Processo Seletivo de Professor Substituto da área de Administração já realizado para contratação de substituto para a Ingrid e iniciar os trâmites para seleção de substituto para área de química. Não houveram questionamentos ou objeções quanto aos pedidos de afastamento, deste modo, **a classificação e as solicitações de afastamento foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho Acadêmico do *campus***. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos, deu por encerrada a reunião às 10h30, e eu, Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, encerrei a presente ata que será lida e, se achada conforme, devidamente assinada pelos conselheiros.

Ponte Nova, 28 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 28/12/2022, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Resck, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Ponte Nova**, em 28/12/2022, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BATISTA DE SENA, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 28/12/2022, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano José da Luz, Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo - Campus Avançado Ponte Nova**, em 28/12/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Representante Titular da Área de Ensino - Campus Avançado Ponte Nova**, em 28/12/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 28/12/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonam Kavyn Rocha Duarte, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Ponte Nova**, em 28/12/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 28/12/2022, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendes, Membro do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Ponte Nova**, em 29/12/2022, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1418263** e o código CRC **9BF4A99E**.
